



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA N° 226/SMGRI/2024

Determina o arquivamento de processo administrativo especial.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 58/SGRI/2021, de 30 de abril de 2021, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo Administrativo Especial nº 08/2024, instaurado pela Portaria nº 191/SMGRI/2024, averiguados os valores extras gastos no Circuito Sul-Americano de Vôlei de Praia; acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 21 de novembro de 2024.

RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos